

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/162/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 162/SIURB/22

PROCESSO Nº 7910.2021/0001247-2

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 SPOBRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, SERVIÇOS AMBIENTAIS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS RADIAL LESTE TRECHO I ENTRE O TERMINAL DOM PEDRO II E AVENIDA ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o, **CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE I**, sediado na Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 35, conjuntos 82 e 83, São Judas, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº **47.594.036/0001-04**, constituído pelas empresas **GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** (líder com 40,01%), sediada na Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 35, conjunto 82 e 83, São Judas, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº **55.069.736/0001-08**, **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** (componente com 39,99%), sediada na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San José, Cotia/SP, inscrita no CNPJ nº **44.239.135/0005-03**, e **MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA.** (componente com 20%), sediada na Rua Libero Badaró, nº 377, Conjunto 2411,

24º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº **17.443.386/0001-09**, neste ato representado pelo seu Representante Legal Senhor, **LEONARDO PEDRO LORENZO**, portador do RG nº **7.538.326-3 SSP/SP** e CPF **039.993.918-04**, adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **119979254** e o despacho autorizatório em doc. SEI **119980378**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **21/02/2025**, do Processo **7910.2021/0001247-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **162/SIURB/22**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI **099651778**, alterando o valor do contrato de **R\$ 9.896.739,61 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 12.295.289,36 (doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, representando um acréscimo de serviços de **24,24% (vinte e quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**, em relação ao valor inicial, sem reduções ou exclusões de serviços, nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente as despesas deste Aditamento, foi emitida a Nota de Empenho nº **44687/2025**, no valor de **R\$ 2.398.549,75 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, onerando a dotação orçamentária **98.22.26.453.3009.5.105.44903900.08**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **09 (nove) meses**, com término previsto em **25/10/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **119147650**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **162/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

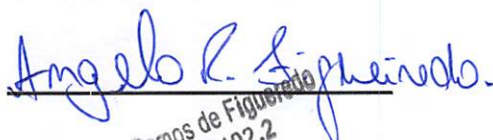
São Paulo, 03 de abril de 2025.



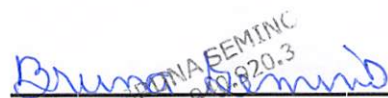
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO PROJETISTA CORREDOR LESTE I
LEONARDO PEDRO LORENZO
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**

**BRUNA FEMINIC
R.F. 916.402.3**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Abril 2025, 13:12:51

Documento: Termo De Aditamento Nº 005.162.SIURB.22.25.Pdf

Número: 662df70e-cb60-4756-bb1c-4ea36956aab8

Data da criação: 03 Abril 2025, 12:27:40

Hash do documento original (SHA256): 89f8094e6f7906ea0b48013a6a43a395abcb749da89408f375ba81b96f0a69cb



Assinaturas

LEONARDO P. LORENZO

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Signed by LEONARDO PEDRO
LORENZO (03999391804)
Data: 03/04/2025 16:16:25 +00:00

IN
As
Co
Esi
Zai

 **ZapSign**

Assinado com
certificado
digital em

 **ZapSign**

conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



mero 662df70e-cb60-4756-bb1c-4ea36956aab8, segundo os Termos de Uso da